



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, POLÍTICA URBANA, RURAL E
HABITAÇÃO

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 019/2018, de autoria do Poder Executivo, que "Cria o Parque Natural Municipal Nascentes do Sarandi e dá outras providências".

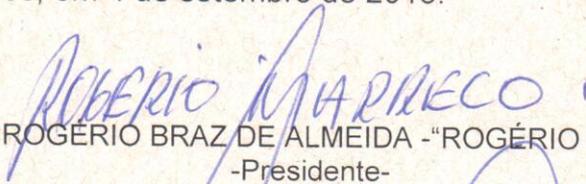
PARECER

Recebeu esta Comissão de Meio Ambiente, Política Urbana, Rural e Habitação o Projeto de Lei nº 019/2018, de autoria do Poder Executivo.

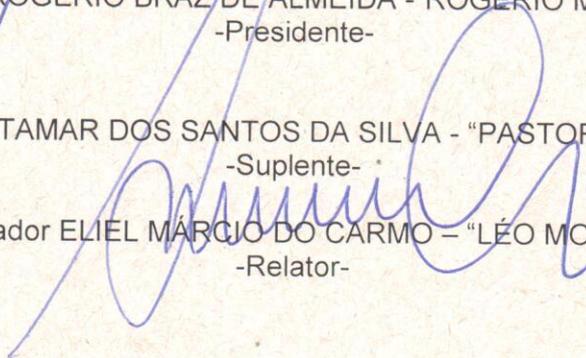
A proposição visa criar o Parque Natural Municipal Nascentes do Sarandi, a ser localizado no bairro Cinco, como marco ambiental de recuperação do bioma do Serradão. O Executivo alega que o projeto tem o condão de resgatar a biodiversidade local, recuperar a mata ciliar, além de pretender garantir maior preservação da área verde e das áreas de preservação permanente do local, o que acarretará, inclusive, na melhoria do microclima na região.

Ante o exposto, esta Comissão, por entender pertinente a matéria, manifesta-se pela aprovação do presente Projeto de Lei. É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 4 de setembro de 2018.


Vereador ROGÉRIO BRAZ DE ALMEIDA - "ROGÉRIO MARRECO"
-Presidente-

Vereador ITAMAR DOS SANTOS DA SILVA - "PASTOR ITAMAR"
-Suplente-


Vereador ELIEL MÁRCIO DO CARMO - "LÉO MOTTA"
-Relator-